

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas

Diretoria Legislativa

Data: (2) 02421

Assinatura

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

INDICAÇÃO № <u>030</u>/2021

APROVADO NA SESSÃC

DE 23 / 02 / 2021

Em Discussão Unica

Tresidente.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE UMA AMBULÂNCIA EXCLUSIVA PARA O POSTO DE SAÚDE DA PALMARES SUL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, PROVIDENCIE UMA AMBULÂNCIA EXCLUSIVA PARA O POSTO DE SAÚDE DA PALMARES SUL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS...



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a demanda apresentada por profissionais que trabalham no Posto de Saúde da Palmares Sul e seus moradores, pois, a população atendida é de aproximadamente 12.000 (doze mil) pessoas.

Convém lembrar que hoje o referido posto é atendido por um veículo pequeno, mas, o mesmo não estar dimensionado para atender a maioria das demandas e isso causa muitos motivos de desconforto aos cidadãos e cidadãs que necessitam deste tipo de transporte.

Outro ponto importante a considerar é o número de localidades atendidas no Posto de Saúde da Palmares Sul. Além da própria Palmares Sul, ainda atende Nova Vitória, Nova Conquista, Loteamento do Juarez, Residencial Martini, Água Fria, Vicinais, Chacreiros, entre outros.

Desta forma, indico que seja atendido o mais breve possível esta indicação, para proporcionar melhor condição de transporte dos doentes e melhor qualidade de vida aos moradores.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadora, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 12 de fevereiro de 2021.

Luiz Alberto Moreira Castilho Vereador do PROS

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com